



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 0289/2021 – PMVX, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **HEDILBERSON GOMES BARBOSA** na função de **ASSESSOR ESPECIAL III – DAS 3**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021.



MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatro dias de janeiro de 2021 de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021